



ESTADO DO ACRE
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	5.702.871.320,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	5.702.871.320,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	5.702.871.320,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.471.890.909,19	60,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.421.722.792,24	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.250.636.652,63	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.079.550.513,02	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.337.029.841,69	58,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.405.742.640,82	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.254.631.690,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	129.521.619,27	2,27
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	912.459.411,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	399.200.992,43	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	347.056.714,25	540.881.763,27

FONTE: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI - dados informados pelos Poderes, Data da emissão 22/02/2021.

Nota: Compõem o Demonstrativo: o Poder Executivo, a Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE, o Ministério Público do Estado do Acre - MPE, a Assembléia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, o Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE e o Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJ.

ORIGINAL ASSINADO

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

Rômulo Antônio de Oliveira Grandidier
Secretária de Estado da Fazenda
Decreto nº 6.511/2020

Luis Almir Brandão Francisco Soares
Controlador Geral do Estado
Decreto nº 4.509/2019

Eduardo Alves Maia Neto
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda
Decreto nº 7.303/2020 CRC/AC 1706/O-5